

JUSTIFICAÇÃO

No rol das competências e prerrogativas constitucionais pelas quais as Comissões Parlamentares de Inquérito buscam melhor desempenhar seus misteres legais encontra-se a possibilidade de acesso a documentos judiciais e extrajudiciais que compõem conjunto probatório da investigação em curso. Neste sentido, é fundamental para os trabalhos desta comissão o acesso aos termos do acordo de leniência da construtora Camargo Corrêa junto ao Ministério Público Federal (MPF).

É importante destacar que o BNDES concedeu 255 milhões de dólares para a Camargo Corrêa realizar obras de engenharia no exterior de 2007 a 2015, com suas atividades concentradas em Angola. A Camargo Correa é, portanto, recebedora do tipo de financiamento que esta CPI se debruça.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2019.

Deputado **JORGE SOLLA**